Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-5552/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/19848/2012
PROTOCOLO	:	1263160
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ORDENADOR DE DESPESAS	:	RUBENS FREIRE MARINHO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	CIRÚRGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA CONVITE Nº 035/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 58.697,40

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do contrato e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Campo Grande (MS), 27 de junho de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.